



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 922/2013

São Luís, 13 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3916/2013,

CONSIDERANDO que a Desembargadora Presidente Ilka Esdra Silva Araújo deixou de viajar à cidade de Brasília, para participar de compromissos institucionais nos dias 14 e 16/8/2013, em face da necessidade de sua permanência neste Tribunal para tratar de assuntos administrativos,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GVP Nº 27, de 18/7/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Desembargadora Presidente deste Tribunal, para que viajasse à cidade de Brasília, a fim de participar de reunião prévia do COLEPRECOR sobre proposta de alteração da Resolução CSJT nº 63/2010 e da entrega de comendas no TST, no dia 14/8/2013, bem como da 6ª Reunião dos Gestores do Programa Trabalho Seguro, no dia 16/8/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE